

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA-UFSC
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA
CURSO: LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

INCLUSÃO EDUCACIONAL: “A evolução dessa conquista no Estado de Santa Catarina”

Adilson Francisco

Florianópolis, Novembro de 2009.

ADILSON FRANCISCO

INCLUSÃO EDUCACIONAL: “A evolução dessa conquista no Estado de Santa Catarina”

Trabalho de Conclusão do Curso de Licenciatura em Matemática, pela Universidade Federal de Santa Catarina.

Orientador: Professor Nereu Estanislau Burin

Florianópolis, Novembro de 2009.

Esta Monografia foi julgada adequada como **TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO** no Curso de Matemática – Habilitação Licenciatura, e aprovada em sua forma final pela Banca Examinadora designada pela Portaria nº 58/CCM/09.

Nereu E. Burin

Prof. Nereu Estanislau Burin
Professor da disciplina

Banca Examinadora:

Nereu E. Burin

Nereu Estanislau Burin (Orientador)

Eliezer Batista

Eliezer Batista

Inder Jeet Taneja

Inder Jeet Taneja

AGRADECIMENTOS

Agradeço em primeiro lugar a Deus que iluminou o meu caminho durante caminhada, e a todos os meus familiares pelo apoio dado;

Agradeço a todos aqueles que contribuíram para a formulação deste trabalho especial ao meu orientador professor Nereu Estanislau Burin;

E por fim um agradecimento a todo o quadro docente do Curso de Licenciatura em Matemática da Universidade Federal de Santa Catarina.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	6
2	O PRECONCEITO PARA COM AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AO LONGO DA HISTÓRIA	8
2.1	O PRECONCEITO POR TRÁS DO ADJETIVO UTILIZADO PARA IDENTIFICAR AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	9
3	AS CONQUISTAS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	14
3.1	DIREITO À EDUCAÇÃO	14
3.1.1	Leis de Inclusão na Educação Brasileira	15
3.1.1.1	<i>Leis de Inclusão na Educação Catarinense</i>	17
4	NÚMEROS DA INCLUSÃO NO SISTEMA REGULAR DE ENSINO	21
4.1	NÚMEROS DA INCLUSÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA	21
4.1.1	Evolução das Matrículas de Pessoas com Deficiência em instituições de Ensino no Estado de Santa Catarina de 2002 a 2008	22
5	OBSTÁCULOS DO PROCESSO DE INCLUSÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA	26
5.1	ACESSIBILIDADE	27
5.1.1	Acessibilidade no Estado de Santa Catarina	27
5.2	CAPACITAÇÃO DO QUADRO DOCENTE	29
5.2.1	Capacitação do quadro docente no Estado de Santa Catarina	30
5.3	CAPACITAÇÃO: O CAMINHO PARA A INCLUSÃO	31
6	INCLUSÃO: EXERCÍCIO DA CIDADANIA	33
7	CONSIDERAÇÕES FINAIS	35

8	REFERÊNCIAS	36
----------	--------------------	-----------

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Gráfico 1 - Distribuição das pessoas com deficiência em idade escolar por faixa etária no Estado de Santa Catarina	19
Gráfico 2 - Evolução de matrículas de pessoas com deficiência em instituições de ensino no Estado de Santa Catarina de 2002 a 2008	21
Gráfico 3 - Crescimento das matrículas de pessoas com deficiência em instituições de ensino no Estado de Santa Catarina de 2002 a 2008	21
Gráfico 4 - Números relativos à acessibilidade e adequação arquitetônica das escolas públicas do Estado de Santa Catarina	25
Gráfico 5 - Formação dos professores do estado de Santa Catarina que trabalham na educação Inclusiva	27
Gráfico 6 - <i>Distribuição dos professores com curso de capacitação por nível de ensino</i>	28

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Matrículas de Pessoas com Deficiência em Instituições de Ensino no Estado de Santa Catarina - por tipo de atendimento – 2002 a 2008	20
---	-----------

1 INTRODUÇÃO

O avanço nas relações sociais tem provocado inúmeras transformações na sociedade e debates estão sendo efetuados em prol da inclusão social da pessoa com deficiência.

O propósito de inclusão da pessoa com deficiência nos diferentes segmentos da sociedade não é algo novo, mas ainda se constitui num tema de grande complexidade que precisa estar presente na pauta dos debates contemporâneos.

Como a educação tem um papel importante no desenvolvimento das pessoas e da sociedade, pra construir uma escola voltada para a formação de cidadãos é preciso discutir e elaborar formas para a inclusão escolar das pessoas com deficiência.

A escola deve estar atenta às questões sociais para oferecer um ensino de qualidade que atenda às diferenças e garanta o pleno desenvolvimento de todos os indivíduos

O discurso presente é o da inclusão e valorização do indivíduo na formação de uma sociedade justa. Mas para isto, é necessário abandonar práticas conservadoras que insistem na idéia de aluno ideal, que aprende através de modelos, com ritmo e tempo pré-estabelecidos. Incluir é abrir portas na educação e promover mudanças, inclusive no que diz respeito ao que é aprender e ao que é ensinar. É possibilitar a inserção social das pessoas com deficiência, rompendo com o histórico de injustiças e marginalização. Garantindo a dignidade do individuo como fundamento de uma sociedade justa.

A luta das pessoas com deficiência em prol do seu espaço social é o tema dessa pesquisa, que visa relatar o caminho percorrido, os percalços encontrados e os obstáculos superados na luta pela inclusão educacional.

A trajetória da inclusão educacional das pessoas com deficiência é marcada por preconceito, intolerância, exclusão social, lutas e conquistas, tais como o direito constitucional de freqüentar uma sala de aula.

Em um primeiro momento, apresentamos uma síntese da situação das pessoas com deficiência nos primórdios da nossa sociedade. Os adjetivos utilizados, as perseguições e atrocidades praticadas contra esses cidadãos no decorrer da história.

Após o período de perseguição, iremos relatar as primeiras conquistas sociais das pessoas com deficiência. As leis de inclusão educacional, sua elaboração e evolução. O avanço na educação das pessoas com deficiência no Brasil, incluindo a política educacional referente ao indivíduo com deficiência praticada no Estado de Santa Catarina.

Os números relacionados ao avanço nas matrículas das pessoas com deficiência, em instituições de ensino regular ou especial serão apresentados em gráficos mostrando a evolução do processo de inclusão.

A inclusão educacional ainda hoje apresenta alguns obstáculos, os mesmos foram listados por depoimentos obtidos durante a elaboração da pesquisa e descritos na parte final da mesma.

2 O PRECONCEITO PARA COM AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AO LONGO DA HISTÓRIA

Percorrendo a trajetória da humanidade podem-se identificar períodos nos quais pessoas com características físicas peculiares, taxadas por deformados eram excluídas do convívio social com os demais. O fato de serem descartadas pela sociedade acabava legitimando o extermínio de pessoas inocentes.

A saga desses seres humanos, em busca da cidadania plena, no transcorrer da história do homem em comunidades organizadas, foi árdua, pois o preconceito existente na sociedade vitimou muitos seres humanos, conforme relata Fonseca(2002).

No Homem primitivo, o “deformado” assim chamado, foi visto com superstição e maldade. Em Atenas, os “deformados” eram abandonados em locais desconhecidos, para aí ficarem sujeitos à implacável determinação da luta pela sobrevivência. Esparta aplicou aos ditos “deformados” o processo de seleção mais desumano e arbitrário que há memória. Os Romanos, mais tolerantes, adotam os “deformados” para exibirem em festividades suntuosas. O cristianismo encarou-os com piedade e compaixão (FONSECA, 2002, p.66).

Segundo o autor, ao longo da trajetória humana, é freqüente observarmos os abusos de poder e superioridade, vitimando seres humanos rotulados como “deformados”. Tal adjetivo era utilizado para referir-se a todas as pessoas com deficiência.

A sociedade durante muito tempo negou os direitos sociais dos ditos “deformados”. Em algumas comunidades a discriminação era pública, e celebrada como um rito de fortalecimento do coletivo. Para o povo Asteca, eliminar uma pessoa deficiente era um dever social, conforme descreve Jennings (2003).

De acordo com os costumes do povo Asteca [...], crianças nascidas com algum defeito, fosse físico ou intelectual, eram descartadas tão logo o defeito fosse descoberto. Era a coisa mais normal a ser feita, de modo que essas criaturas não crescessem como um fardo para si mesmas e para a comunidade e, ainda pior, pudessem gerar crianças igualmente deficientes. Ninguém chorava, lamentava ou questionava o rápido descarte de tais

desafortunados. Era apenas necessário, para manter íntegras as melhores qualidades físicas e mentais da raça (JENNINGS, 2003, p.148).

Em outras sociedades a discriminação era velada e recebia o aval religioso. O apoio da igreja fomentava o preconceito. As instituições religiosas alegavam que as pessoas “deformadas” eram designadas por Deus em razão de seus pecados, tal fato incitava a discriminação e a exclusão.

No passado a sociedade desenvolveu obstáculos à integração das pessoas com deficiência, abalizados em receios, medos e superstições. Pessoas foram excluídas da sociedade em função de suas características pessoais.

2.1 O PRECONCEITO POR TRÁS DO ADJETIVO UTILIZADO PARA IDENTIFICAR AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

A segregação muitas vezes foi praticada de forma sutil, legitimada por adjetivos que ainda hoje denigrem a condição humana.

Termos tais como “deformados”, “inválidos” ou “incapazes”, utilizados na identificação das pessoas com deficiência, serviam para propagar o preconceito e a crueldade praticada contra esses cidadãos.

O adjetivo empregado para referir-se ao cidadão com especificidades físicas dependia do contexto histórico no qual o mesmo estava inserido. O termo era dotado de um significado implícito que propagava o preconceito e desvalorizava a vida. Esses termos foram sendo modificados de acordo com a época vivida e o valor dado ao ser humano, conforme podemos observar em artigo publicado na revista Nova Escola.

→ Romances, nomes de instituições, leis, mídia e outros meios mencionavam “os inválidos”. Exemplos: “A reabilitação profissional visa a proporcionar aos beneficiários inválidos ...” (Decreto federal nº 60.501, de 14/3/67, dando nova redação ao Decreto nº 48.959-A, de 19/9/60).

TERMOS E SIGNIFICADOS: “os inválidos”. O termo significava “indivíduos sem valor”. Em pleno século 20, ainda se utilizava este termo, embora já sem nenhum sentido pejorativo.

Outro exemplo: “Inválidos insatisfeitos com lei relativa aos ambulantes” (*Diário Popular*, 21/4/76).

VALOR DA PESSOA: Aquele que tinha deficiência era tido como socialmente inútil, um peso morto para a sociedade, um fardo para a família,

alguém sem valor profissional. Outros exemplos: “Servidor inválido pode voltar” (*Folha de S. Paulo*, 20/7/82). “Os cegos e o inválido” (*IstoÉ*, 7/7/99).

→ “Derivativo para incapacitados” (*Shopping News*, Coluna Radioamadorismo, 1973).

“Escolas para crianças incapazes” (*Shopping News*, 13/12/64).

Após a I e a II Guerras Mundiais, a mídia usava o termo assim: “A guerra produziu incapacitados”, “Os incapacitados agora exigem reabilitação física”.

TERMOS E SIGNIFICADOS: “Os incapacitados”. O termo significava, de início, “indivíduos sem capacidade” e, mais tarde, evoluiu e passou a significar “indivíduos com capacidade residual”. Durante várias décadas, era comum o uso deste termo para designar pessoas com deficiência de qualquer idade. Uma variação foi o termo “**os incapazes**”, que significava “indivíduos que não são capazes” de fazer algumas coisas por causa da deficiência que tinham.

VALOR DA PESSOA: Foi um avanço da sociedade reconhecer que a pessoa com deficiência poderia ter capacidade residual, mesmo que reduzida.

Mas, ao mesmo tempo, considerava-se que a deficiência, qualquer que fosse o tipo, eliminava ou reduzia a capacidade da pessoa em todos os aspectos: físico, psicológico, social, profissional etc.

→ “Crianças defeituosas na Grã-Bretanha tem educação especial” (*Shopping News*, 31/8/65).

No final da década de 50, foi fundada a Associação de Assistência à Criança Defeituosa – AACD (hoje denominada Associação de Assistência à Criança Deficiente).

Na década de 50 surgiram as primeiras unidades da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Apae.

TERMOS E SIGNIFICADOS: “os defeituosos”. O termo significava “indivíduos com deformidade” (principalmente física).

“**os deficientes**”. Este termo significava “indivíduos com deficiência” física, intelectual, auditiva, visual ou múltipla, que os levava a executar as funções básicas de vida (andar, sentar-se, correr, escrever, tomar banho etc.) de uma forma diferente daquela como as pessoas sem deficiência faziam. E isto começou a ser aceito pela sociedade.

“**os excepcionais**”. O termo significava “indivíduos com deficiência intelectual”.

VALOR DA PESSOA: A sociedade passou a utilizar estes três termos, que focalizam as deficiências em si sem reforçarem o que as pessoas não conseguiam fazer como a maioria. Simultaneamente, difundia-se o movimento em defesa dos direitos das pessoas superdotadas (expressão substituída por “pessoas com altas habilidades” ou “pessoas com indícios de altas habilidades”). O movimento mostrou que o termo “os excepcionais” não poderia referir-se exclusivamente aos que tinham deficiência intelectual, pois as pessoas com superdotação também são excepcionais por estarem na outra ponta da curva da inteligência humana.

→ Por pressão das organizações de pessoas com deficiência, a ONU deu o nome de “Ano Internacional das Pessoas Deficientes” ao ano de 1981.

E o mundo achou difícil começar a dizer ou escrever “pessoas deficientes”. O impacto desta terminologia foi profundo e ajudou a melhorar a imagem destas pessoas.

TERMOS E SIGNIFICADOS: “pessoas deficientes”. Pela primeira vez em todo o mundo, o substantivo “deficientes” (como em “os deficientes”) passou a ser utilizado como adjetivo, sendo-lhe acrescentado o substantivo “pessoas”.

A partir de 1981, nunca mais se utilizou a palavra “indivíduos” para se referir às pessoas com deficiência.

VALOR DA PESSOA: Foi atribuído o valor “pessoas” àqueles que tinham deficiência, igualando-os em direitos e dignidade à maioria dos membros de qualquer sociedade ou país.

A Organização Mundial de Saúde (OMS) lançou em 1980 a *Classificação Internacional de Impedimentos, Deficiências e Incapacidades*, mostrando que estas três dimensões existem simultaneamente em cada pessoa com deficiência.

➔ Alguns líderes de organizações de pessoas com deficiência contestaram o termo “pessoa deficiente” alegando que ele sinaliza que a pessoa inteira é deficiente, o que era inaceitável para eles.

TERMOS E SIGNIFICADOS: “**pessoas portadoras de deficiência**”. Termo que, utilizado somente em países de língua portuguesa, foi proposto para substituir o termo “pessoas deficientes”. Pela lei do menor esforço, logo reduziram este termo para “portadores de deficiência”.

VALOR DA PESSOA: O “portar uma deficiência” passou a ser um valor agregado à pessoa. A deficiência passou a ser um detalhe da pessoa. O termo foi adotado nas Constituições federal e estaduais e em todas as leis e políticas pertinentes ao campo das deficiências. Conselhos, coordenadorias e associações passaram a incluir o termo em seus nomes oficiais.

➔ O art. 5º da Resolução CNE/CEB nº 2, de 11/9/01, explica que as necessidades especiais decorrem de três situações, uma das quais envolvendo dificuldades vinculadas a deficiências e dificuldades não-vinculadas a uma causa orgânica.

TERMOS E SIGNIFICADOS: “**pessoas com necessidades especiais**”. O termo surgiu primeiramente para substituir “deficiência” por “necessidades especiais”. daí a expressão “**portadores de necessidades especiais**”. Depois, esse termo passou a ter significado próprio sem substituir o nome “pessoas com deficiência”.

VALOR DA PESSOA: De início, “necessidades especiais” representava apenas um novo termo.

Depois, com a vigência da Resolução nº 2, “necessidades especiais” passou a ser um valor agregado tanto à pessoa com deficiência quanto a outras pessoas.

➔ Surgiram expressões como “crianças especiais”, “alunos especiais”, “pacientes especiais” e assim por diante numa tentativa de amenizar a contundência da palavra “deficientes”.

TERMOS E SIGNIFICADOS: “**pessoas especiais**”. O termo apareceu como uma forma reduzida da expressão “pessoas com necessidades especiais”, constituindo um eufemismo dificilmente aceitável para designar um segmento populacional.

VALOR DA PESSOA: O adjetivo “especiais” permanece como uma simples palavra, sem agregar valor diferenciado às pessoas com deficiência. O “especial” não é qualificativo exclusivo das pessoas que têm deficiência, pois ele se aplica a qualquer pessoa

➔ A Declaração de Salamanca preconiza a educação inclusiva para todos, tenham ou não uma deficiência.

TERMOS E SIGNIFICADOS: “**pessoas com deficiência**” e pessoas sem deficiência, quando tiverem necessidades educacionais especiais e se encontrarem segregadas, têm o direito de fazer parte das escolas inclusivas e da sociedade inclusiva.

VALOR DA PESSOA: O valor agregado às pessoas é o de elas fazerem parte do grande segmento dos excluídos que, com o seu poder pessoal,

exigem sua inclusão em todos os aspectos da vida da sociedade. Trata-se do empoderamento.

➔O Frei Betto escreveu no jornal *O Estado de S.Paulo* um artigo em que propõe o termo “portadores de direitos especiais” e a sigla PODE.

Alega o proponente que o substantivo “deficientes” e o adjetivo “deficientes” encerram o significado de falha ou imperfeição enquanto que a sigla PODE exprime capacidade.

O artigo, ou parte dele, foi reproduzido em revistas especializadas em assuntos de deficiência.

TERMOS E SIGNIFICADOS: “portadores de direitos especiais”. O termo e a sigla apresentam problemas que inviabilizam a sua adoção em substituição a qualquer outro termo para designar pessoas que têm deficiência. O termo “portadores” já vem sendo questionado por sua alusão a “carregadores”, pessoas que “portam” (levam) uma deficiência. O termo “direitos especiais” é contraditório porque as pessoas com deficiência exigem equiparação de direitos e não direitos especiais. E mesmo que defendessem direitos especiais, o nome “portadores de direitos especiais” não poderia ser exclusivo das pessoas com deficiência, pois qualquer outro grupo vulnerável pode reivindicar direitos especiais.

VALOR DA PESSOA: Não há valor a ser agregado com a adoção do termo. A sigla PODE, apesar de lembrar “capacidade”, apresenta problemas de uso:

1) Imaginem a mídia e outros autores escrevendo ou falando assim: “Os Podes de Osasco terão audiência com o Prefeito...”, “A Pode Maria de Souza manifestou-se a favor ...”, “A sugestão de José Maurício, que é um Pode, pode ser aprovada hoje ...”

2) Pelas normas brasileiras de ortografia, a sigla PODE precisa ser grafada “Pode”.

Norma: Toda sigla com mais de 3 letras, pronunciada como uma palavra, deve ser grafada em caixa baixa com exceção da letra inicial.

➔A década de 90 e a primeira década do século 21 e do Terceiro Milênio estão sendo marcadas por eventos mundiais, liderados por organizações de pessoas com deficiência.

TERMOS E SIGNIFICADOS: “pessoas com deficiência” passa a ser o termo preferido por um número cada vez maior de adeptos, boa parte dos quais é constituída por pessoas com deficiência que, no maior evento (“Encontrão”) das organizações de pessoas com deficiência, realizado no Recife em 2000, conclamaram o público a adotar este termo. Elas esclareceram que não são “portadoras de deficiência” e que não querem ser chamadas com tal nome.

VALOR DA PESSOA: Os valores agregados às pessoas com deficiência são:

1) o do empoderamento [uso do poder pessoal para fazer escolhas, tomar decisões e assumir o controle da situação de cada um] e

2) o da responsabilidade de contribuir com seus talentos para mudar a sociedade rumo à inclusão de todas as pessoas, com ou sem deficiência (COMO CHAMAR...,2003, p.32).

Podemos observar que a escolha do adjetivo utilizado na identificação das pessoas com deficiência não é apenas uma questão de semântica, mas sim de respeito e valorização dos seres humanos. Ao abordarmos assuntos eivados de preconceitos, estigmas e estereótipos, como é o caso da inclusão de pessoas com

deficiência, devemos utilizar uma terminologia isenta de qualquer significado pejorativo, para não legitimar o abandono dessas pessoas.

O maior problema decorrente do uso de adjetivos incorretos, na identificação das pessoas com deficiência, reside no fato de os conceitos obsoletos, as idéias equivocadas e as informações inexatas serem inadvertidamente reforçados e perpetuados. Este fato pode ser a causa da dificuldade, na mudança de comportamento da sociedade, em relação às pessoas com deficiência.

Faz-se necessário a utilização de um adjetivo que promova a quebra de paradigmas, e reforce a cultura da inclusão. Pois, trata-se de uma questão da maior importância em todos os países, a escolha da terminologia correta para uso na abordagem de assuntos de deficiência a fim de que desencorajemos práticas discriminatórias e construamos uma sociedade inclusiva.

A busca de um termo adequado na identificação das pessoas com deficiência gerou inúmeras discussões, e chegou-se a seguinte conclusão, conforme relata Sasaki (2003).

Conclamamos este público a não mais nos chamar de 'portadores de deficiência'. Não somos portadores de deficiência, não portamos deficiência. A deficiência faz parte do nosso corpo. Somos pessoas com deficiência. Vamos adotar este nome: pessoas com deficiência (SASSAKI, 2003, p.54).

O termo pessoas com deficiência foi aprovado mundialmente, e tornou-se bastante popular, principalmente a partir da Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Pessoas Com Deficiência, realizada na Guatemala em 1999. O mesmo é utilizado no texto da Convenção Internacional para Proteção e Promoção dos Direitos e da Dignidade das Pessoas com Deficiência, aprovado pela Organização das Nações unidas (ONU) em 2006, e promulgada posteriormente através de lei nacional em todos os Países-Membros.

A escolha do adjetivo que melhor representa a situação das pessoas com deficiência tornou-se um marco na luta dessa parcela da população, por seus direitos.

3 AS CONQUISTAS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

A ONU proclamou no ano de 1948, a Declaração dos Direitos Universais do Homem, tendo como fundamento a idéia de uma sociedade inclusiva, respaldada pelo reconhecimento e valorização da diversidade como característica fundamental à constituição de todos os grupos sociais.

Os princípios universais preconizam a inclusão social de todos os indivíduos, superando os preconceitos e discriminações.

Uma sociedade pautada nesses princípios não deve permitir discriminação de qualquer natureza, e sim, garantir os direitos fundamentais de todos os seus cidadãos, independente das peculiaridades individuais.

A ONU estabelece que as pessoas com deficiência, qualquer que seja a origem, natureza e gravidade de suas deficiências, têm os mesmos direitos fundamentais que seus concidadãos da mesma idade, sem nenhuma exceção. O que implica, entre outros, o direito de freqüentar uma sala de aula.

3.1 DIREITO À EDUCAÇÃO

Independentemente da constituição física, social ou psicológica da pessoa, a Declaração dos Direitos Humanos, no seu artigo 26, é bastante explícita: “Todos têm direito à educação”. Logo, podemos garantir que o acesso à educação é um direito fundamental de qualquer ser humano.

Sabemos que não há uma única forma, nem um único modelo de educação, já que a educação está presente no convívio social entre as pessoas. Porém, ao nos referirmos ao termo educação neste trabalho, estaremos falando da educação escolar, sistematizada e planejada com propostas pedagógicas que visam o processo de ensino-aprendizagem, e possibilita aos cidadãos apropriar-se dos conhecimentos cientificamente elaborados pela humanidade.

Após um longo período vivendo a margem da sociedade e abandonadas a sua própria sorte, pessoas com deficiência, outrora excluídas, hoje fazem parte de discussões que visam à elaboração e aplicação de direitos, que possam garantir seu acesso à educação, e lhe possibilite o exercício pleno da cidadania. Já que “Em face dos múltiplos desafios do futuro, a educação surge como um trunfo indispensável da humanidade na construção dos ideais de paz, liberdade e justiça social”. (Carvalho, 2004, p.18). Entretanto, a escola passa a ser um instrumento fundamental na inclusão social das pessoas com deficiência.

3.1.1 Leis de Inclusão na Educação Brasileira

Para consolidar a Declaração dos Direitos Humanos, leis relacionadas à educação e inclusão das pessoas com deficiência, foram elaboradas em todos os Países-Membros da Organização das Nações Unidas, incluindo o Brasil.

A legislação brasileira garante indistintamente a todos o direito à escola, em qualquer nível de ensino, e prevê, além disso, o atendimento especializado a crianças com necessidades educacionais especiais. Esse atendimento deve ser oferecido preferencialmente no ensino regular.

Por lei, toda pessoa com deficiência, deve ser matriculada em escola do ensino regular, seja ela pública ou privada e conviver com quem não tem deficiência e, caso seja necessário, tem o direito de ser atendida no contra turno em uma instituição, cujo papel é buscar recursos, terapias e materiais para ajudar o estudante a ir bem na escola comum.

Os aspectos jurídicos que garantem a inclusão educacional das pessoas com deficiência no Brasil foram evoluindo com o passar dos anos, conforme consta no documento Política De educação Especial para o Estado de Santa Catarina, publicada no ano de 2006.

A evolução das principais leis de inclusão no país pode ser observada de uma forma cronológica:

→ Ano de 1961: Lei nº4.024/61-Primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

Essa lei definia em seu artigo 88 que a educação de pessoas com deficiência, deveria no que fosse possível, enquadrar-se no sistema geral de educação, a fim de integrá-los na comunidade.

→ Ano de 1971: Lei nº5.692-Lei de Diretrizes e Bases do Ensino de 1º e 2º grau.

Por essa lei ficou estabelecido que pessoas com deficiência deveriam ter um tratamento especial em Centros de Educação Especial.

Essa lei é tida como sendo um retrocesso em relação à lei anterior, pois assegura a educação das pessoas com deficiências, porém acaba segregando-as em instituições especiais, estabelecendo a dicotomia educação regular-educação especial. Por um lado a educação regular para as pessoas “normais”, do outro lado uma educação especial para as pessoas com deficiência.

→ Ano de 1988: Constituição da República Federativa do Brasil.

A Constituição Federal de 1988, procura acabar com a discrepância entre educação especial e educação regular, e estabelece em seu artigo nº 208, que todos os cidadãos independentes de especificidades físicas têm o direito de frequentar classes regulares de ensino, ficando a cargo das escolas especiais o acompanhamento e reforço escolar das pessoas com deficiências, conforme descreve Machado (2004, p.38): “A constituição garante a todos o acesso à escola. Toda unidade de ensino deve atender aos princípios legais e não pode excluir ninguém”.

A constituição prevê o pleno desenvolvimento dos cidadãos, sem preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação; garante o direito à escola para todos; e coloca como princípio para a educação o acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um.

→ Ano de 1989: Lei nº7.853/89.

Define como crime recusar, suspender, adiar, cancelar ou extinguir a matrícula de um estudante por causa de sua deficiência, em qualquer curso ou nível de ensino, seja ele público ou privado. A pena para o infrator pode variar de um a quatro anos de prisão, mais multa.

→ Ano de 1990: Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Garante o direito à igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola, sendo o ensino fundamental obrigatório e gratuito (também aos que não

tiveram acesso na idade própria); o respeito dos educadores; e atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular.

→ Ano de 1994: Declaração de Salamanca.

O texto, que não tem efeito de lei, diz que também devem receber atendimento especializado crianças excluídas da escola por motivos como trabalho infantil e abuso sexual. As que têm deficiências graves devem ser atendidas no mesmo ambiente de ensino que todas as demais.

→ Ano de 1996: Lei nº9394/96-Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

O 2º parágrafo do artigo 59 da LDB, estabelece que o atendimento especializado pode ocorrer em classes ou em escolas especiais, quando não for possível oferecê-lo na escola comum. Tal fato provocou confusão, dando a entender que, dependendo da deficiência, a criança só podia ser atendida em escola especial, o que fere a constituição brasileira. Já que a mesma assegura a todos os indivíduos o direito de frequentar uma sala de aula no ensino regular.

→ Ano de 2000: Lei nº10.048 e Lei nº10.098.

A primeira garante atendimento prioritário de pessoas com deficiência nos locais públicos. A segunda estabelece normas sobre acessibilidade física e define como barreira obstáculos nas vias e no interior dos edifícios, nos meios de transporte e tudo o que dificulte a expressão ou o recebimento de mensagens por intermédio dos meios de comunicação, sejam ou não de massa.

→ Ano de 2001: Lei nº3.956-Convenção da Guatemala.

Põe fim às interpretações confusas da LDB, deixando clara a impossibilidade de tratamento desigual com base na deficiência.

O acesso ao ensino fundamental é, portanto, um direito humano e privar pessoas em idade escolar dele, mantendo-as unicamente em escolas ou classes especiais, fere a convenção da Guatemala e a constituição brasileira.

3.1.1.1 Leis de Inclusão na Educação Catarinense

Seguindo os pressupostos universais de inclusão e integração das pessoas com deficiência, estabelecidos em nível mundial logo após a segunda grande

guerra. O Estado de Santa Catarina passou a elaborar projetos de socialização do conhecimento, através da implantação de instituições de ensino que proporcionassem a todos o acesso a educação escolar.

A primeira ação catarinense de educação especial ocorreu no município de Brusque em 1955, iniciativa voltada ao atendimento da pessoa com deficiência mental.

Somente em 1957 é que oficialmente se inicia o atendimento ao público na área da educação especial em Florianópolis, com o funcionamento de uma classe especial para crianças com deficiência, no Grupo Escolar Dias Velho, posteriormente denominado Grupo Escolar Barreiros Filho.

A partir da década de sessenta, houve a expansão no atendimento educacional das pessoas com deficiência, no território catarinense. O governo estadual através do Decreto nº692 determinou o funcionamento dos serviços de educação especial em parceria com a iniciativa privada.

A expansão dos serviços de educação especial em Santa Catarina veio exigir a criação de uma instituição pública que tivesse como propósito definir as diretrizes de funcionamento da educação especial em âmbito estadual e promovesse a capacitação de recursos humanos e a realização de estudos e pesquisas ligadas à prevenção, assistência e integração da pessoa com deficiência. Com esse objetivo, foi criada pelo Decreto Estadual nº7.443 do ano de 1968, a Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE).

Porém, foi através da Lei Estadual nº4.394, que em 1969 o estado catarinense assegura a todas as pessoas com deficiência o direito de frequentar uma sala de aula do ensino regular.

A educação de excepcionais deve, no que for possível, enquadrar-se no sistema geral de educação, a fim de integrá-los na comunidade e, conforme as deficiências apresentadas, poderá ser proporcionada em classes anexas a estabelecimentos comuns ou em unidades independentes. (SANTA CATARINA, 2006, P.14).

No entanto, a integração das pessoas com deficiência ao ensino regular, só passou a ocorrer efetivação no final da década de setenta.

No ano de 1977, a FCEE elaborou e executou o projeto intitulado de “Montagem de currículo para educação especial: criação de classes especiais”, com o objetivo de implantar classes especiais nas escolas de ensino regular. Tendo

como finalidade atender alunos com deficiência, em classes especiais nos estabelecimentos da rede oficial de ensino.

Em 1984 FCEE buscou junto ao Conselho Estadual de Educação consolidar a articulação entre o ensino regular e o especial, que através da Resolução nº06/84 fixou normas para a educação especial prevendo a expansão das classes especiais de 142 para 2.000, na rede regular de ensino, atendendo uma demanda até então reprimida.

Na perspectiva de integração das pessoas com deficiência ao ensino regular, salas de multimeios foram implantadas em toda rede estadual do ensino, isso em meados dos anos oitenta.

Em 1989, a constituição estadual em seu artigo 163 salienta o compromisso do estado para com a educação, e reforça os pressupostos estabelecidos na constituição brasileira de 1988.

Art. 163- O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

I-oferta de creches e pré-escola para as crianças de zero a seis anos de idade;

II-ensino fundamental, gratuito e obrigatório para todos, na rede estadual, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria;

[...];

V- atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência física, mental ou sensorial, bem como aos que revelarem vocação excepcional em qualquer ramo do conhecimento, na rede regular de ensino. (SANTA CATARINA, 2006, P.10).

O Estado de Santa Catarina segue as normas federais e mantêm o princípio de uma educação inclusiva no sistema regular de ensino, mediante a promoção de acessibilidade, capacitação de recursos humanos, flexibilização e adaptação curricular.

As iniciativas integracionistas desenvolvidas no estado catarinense são reafirmadas nos anos noventa, através da Proposta Curricular Catarinense, que define a concepção de educação adotada pelo estado. No mesmo período, a Lei Complementar nº 170, estabelece que o dever do estado com a educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de atendimento educacional especializado a todas as pessoas com deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino.

A partir de 2001 surge uma legislação instituída na Guatemala e promulgada no Brasil, no qual busca eliminar qualquer tipo de discriminação contra as pessoas

com deficiência. Baseada nessa lei o governo estadual assume o compromisso de fazer com que as escolas catarinenses se tornem inclusivas, democráticas e de qualidade, perspectivando uma política denominada de “inclusão total” na qual o Ensino Fundamental não pode ser substituído, nem a escola pode ser adjetivada de especial.

4 NÚMEROS DA INCLUSÃO NO SISTEMA REGULAR DE ENSINO

No intuito de garantir o direito das pessoas com deficiências em relação à educação escolar assegurado pela Constituição Federal e mais recentemente na Convenção da Guatemala, as escolas têm se reestruturado buscando praticas pedagógicas que possam assegurar a todos o acesso aos conhecimentos cientificamente elaborados.

Com a política da inclusão implantada em muitas escolas, o número de matrículas de pessoas com deficiência na rede regular de ensino cresce a cada ano. Os números do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) apontam para um movimento de inclusão irreversível.

O crescimento não acontece por acaso. O debate constante e a conscientização crescente sobre o que dizem as leis têm alavancado o número de matrículas de pessoas com deficiência na rede regular de ensino. Pois, alicerçados na legislação, os cidadãos buscam seus direitos. Conforme podemos observar nos números da inclusão no Estado de Santa Catarina.

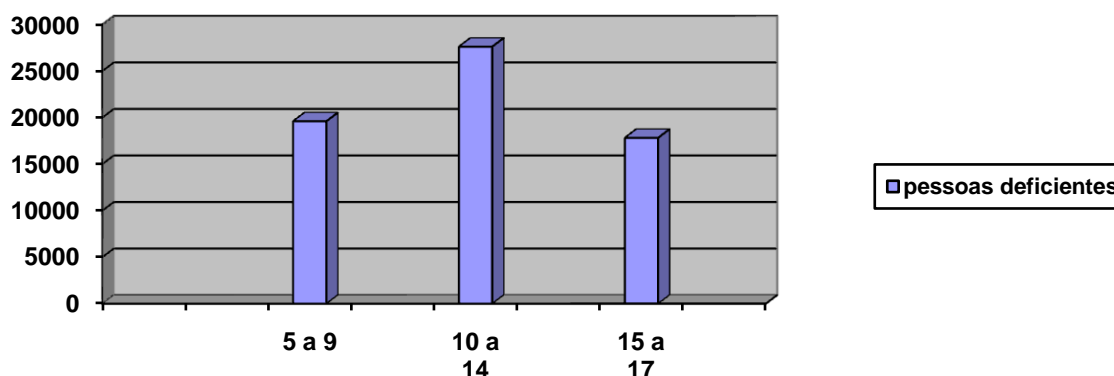
4.1 NÚMEROS DA INCLUSÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA

Para fins de pesquisa iremos adotar os números divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e pelos dados do censo escolar publicado pelo INEP, ambos referentes ao ano de 2008.

Segundo o IBGE o Estado de Santa Catarina possui uma população de 5.357.864 habitantes, desses 761.564 são pessoas com deficiência.

Do universo de catarinenses com deficiência 8,5% estão em idade escolar, distribuídos por faixa etária, conforme demonstra o gráfico 1.

Gráfico 1 - Distribuição das pessoas com deficiência em idade escolar por faixa etária no Estado de Santa Catarina



Fonte: CONTAGEM DA POPULAÇÃO 2007/IBGE .

Os dados apresentados no gráfico demonstram que o ensino básico e o ensino fundamental devem estar preparados para possibilitar o acesso das pessoas com deficiência, já que o maior contingente de alunos com deficiência estão com idade para freqüentar esse nível de ensino.

4.1.1 Evolução das Matrículas de Pessoas com Deficiência em Instituições de Ensino no Estado de Santa Catarina de 2002 a 2008

Segundo os números do INEP, havia em Santa Catarina no ano de 2008 um contingente de 29,7 mil alunos com deficiência matriculados em instituições de ensino, desses 41,9% estão freqüentando escolas da rede regular de ensino.

Em comparação com o contingente total de pessoas com deficiência em idade escolar no estado catarinense, apenas 45,8% estão freqüentando instituições de ensino. Esses valores demonstram que para cumprir a constituição federal, em seu artigo que trata da educação, muito ainda há que ser feito.

Porém, após a promulgação da Convenção da Guatemala, último documento sobre a inclusão educacional publicada em 2001, houve um incremento nas matrículas das pessoas com deficiência conforme demonstra a tabela 1.

Tabela 1 - Matrículas de Pessoas com Deficiência em Instituições de Ensino no Estado de Santa Catarina - por tipo de atendimento – 2002 a 2008

Ano	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Classes Especiais	14.782	15.303	16.005	16.423	16.879	17.197	17.296
Classes Comuns	6.172	6.860	7.733	7.300	9.594	9.596	12.498
TOTAL	20.954	22.163	23.738	23.723	26.473	26.793	29.794

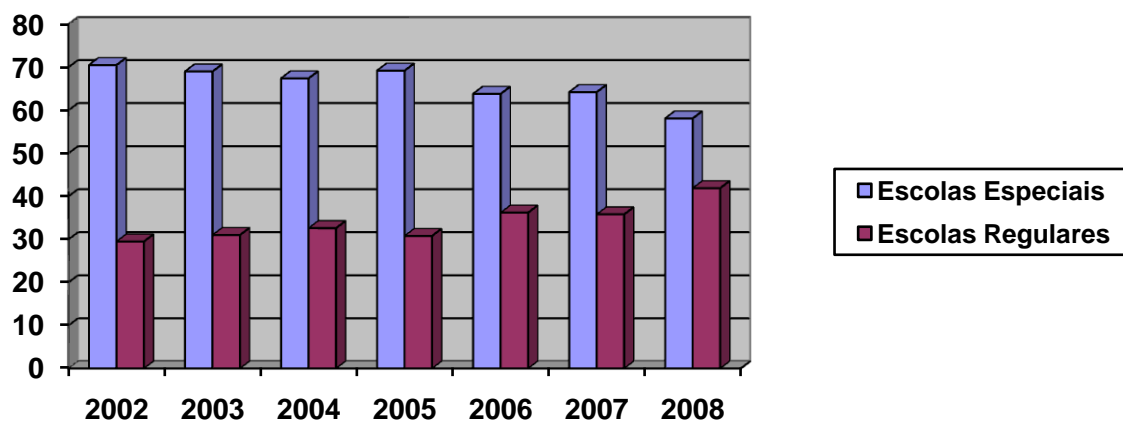
Fonte: Censo Escolar /INEP (2008).

Nos últimos seis anos a matrícula de pessoas com deficiência em instituições de ensino no estado de Santa Catarina aumentou de forma contínua atingindo um crescimento de 46,74%, esse valor é muito superior ao alcançado na década de noventa, que apresentou segundo o INEP um aumento de 20,3% no número de matrículas em relação aos anos oitenta.

Com base desses dados, podemos concluir que o processo de integração das pessoas com deficiência em instituição de ensino, foi fortalecido pela constituição federal. Todavia, o que alavancou o número de matrículas foi à promulgação da convenção da Guatemala, que condenou qualquer tipo de discriminação e fortaleceu a inclusão.

As matrículas efetuadas no período de 2002 a 2008, apresentam uma propensão para a inclusão. Pois, o valor relativo das matrículas efetuadas em escolas regulares, cresceu numa proporção superior aos valores apresentados em escolas especiais, conforme podemos observar no gráfico 2.

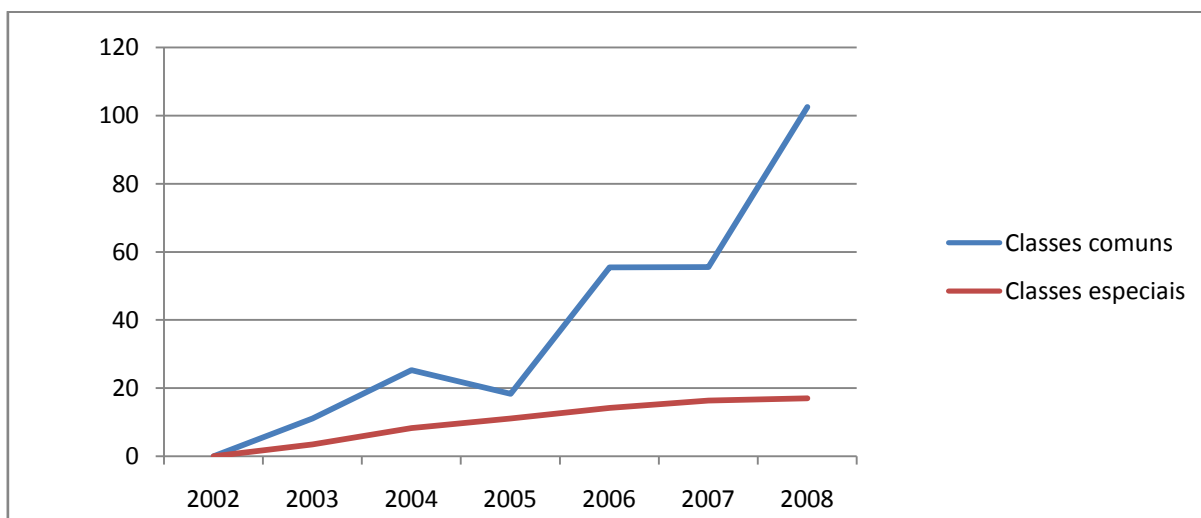
Gráfico 2 - Evolução de matrículas de pessoas com deficiência em instituições de ensino no Estado de Santa Catarina de 2002 a 2008



Fonte: Censo escolar/INEP (2008).

O número de matrículas em escolas regulares teve um crescimento de 102,5% nos últimos seis anos, enquanto isso o número de matrículas em escolas especiais foi de aproximadamente 17%. Podemos observar toda essa evolução no gráfico 3.

Gráfico 3 - Crescimento das matrículas de pessoas com deficiência em instituições de ensino no Estado de Santa Catarina de 2002 a 2008



Fonte: MEC (2008).

O número de estudantes com deficiência cresce a cada ano na rede regular de ensino catarinense. Em 2002, havia apenas 6,1 mil matriculados nas redes pública e privada. Em 2008, chegaram a 12,5 mil alunos.

O debate constante e a conscientização crescente sobre o que dizem as leis têm refletido positivamente nas estatísticas educacionais. As pessoas com deficiência têm buscado o seu direito o que proporciona um aumento significativo nos números da inclusão educacional. Entretanto, para a educadora Maria Teresa Mantoan, para que o Estado de Santa Catarina possa acabar com a exclusão, muito há que ser feito em termos de cumprimento da lei, já que 62,2 mil catarinenses com idade escolar estão fora da sala de aula.

Estamos caminhando devagar. O maior problema é que as redes de ensino e as escolas não cumprem a lei. [...] Há um movimento de resistência que tenta impedir a inclusão de caminhar. [...] Muita gente continua acreditando que o melhor é excluir, manter as crianças em escolas especiais, que dão ensino adaptado. (INCLUSÃO...,2005, p.24).

Para reverter esse quadro com a taxa de crescimento dos últimos seis anos, serão necessários aproximadamente vinte anos para acabar com a exclusão educacional no Estado de Santa Catarina. Logo, é fundamental que a sociedade catarinense conheça a legislação e passe a reivindicar o cumprimento da lei. O processo de inclusão precisa ser acelerado, para acabar definitivamente com os resquícios do abandono e segregação de outrora.

5 OBSTÁCULOS DO PROCESSO DE INCLUSÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA

A inclusão faz parte do mundo. Evidências no dia-a-dia nos mostram que existe um interesse, cada vez mais generalizado dentro da população, em conhecer e relacionar-se corretamente com as pessoas com deficiência. O espaço escolar não pode ficar alheio a esse fato, já que a educação é um dos alicerces da sociedade. A inclusão no âmbito da educação permite a interação entre as pessoas, abrindo um leque de possibilidades na convivência entre indivíduos com características peculiares, cada um respeitando os limites do outro.

É plausível o debate sobre a inclusão de pessoas com deficiência em estabelecimentos regulares de ensino. Porém, é necessário ampliar as discussões e elaborar projetos, para intensificar a inclusão, pois tal fato não pode ficar no discurso, esperando uma situação ideal, uma vez que a inclusão colabora com a auto-estima das pessoas com deficiência e abre possibilidades para que o ensino seja baseado no exercício pleno da cidadania.

Atualmente, no Estado de Santa Catarina, há um contingente de 761,5 mil catarinenses com deficiência. Essas pessoas buscam instrução com o intuito de capacitar-se para o exercício de suas funções sociais. A constituição federal garante a todos o direito ao ensino regular. Logo, a inclusão nada mais é do que o cumprimento da lei.

Para identificar os percalços encontrados no processo de inclusão, foi realizada uma pesquisa com as instituições de ensino que apresentam projetos de inclusão, sendo considerados os relatos e atitudes dos envolvidos no processo de inclusão junto à comunidade escolar.

Informações foram coletadas e confrontadas com os referenciais fornecidos pela Gerencia Regional de Ensino e Inovações do Estado de Santa Catarina (GEREI), unidade da grande Florianópolis.

Mediante ao questionamento sobre o processo de inclusão educacional, alguns relatos foram colhidos ao longo da pesquisa. Esses depoimentos foram obtidos em conversas informais com pais, alunos e educadores envolvidos no processo de inclusão.

5.1 ACESSIBILIDADE

O atendimento educacional deve atender as especificidades de cada educando com deficiência. Ele deve estar disponível em todos os níveis escolares por meio de serviços que ofereça instrumentos de acessibilidade ao ensino.

Para consolidar o atendimento educacional da pessoa com deficiência há necessidade de uma adaptação da estrutura física das escolas com a eliminação de barreiras arquitetônicas, conforme foi relatado em depoimento.

*Não podemos matricular alunos cadeirantes, pois não temos rampas de acesso (Informação verbal)*¹. Depoimento da diretora de uma instituição de ensino médio na grande Florianópolis, mostrando que a grande dificuldade para praticar a inclusão é a falta de acessibilidade. Os três acessos a esta instituição de ensino são constituídos por escadarias.

Outro depoimento obtido corrobora com a idéia de que para haver inclusão, a acessibilidade é fundamental.

*Eu estudo em coqueiros, aqui perto de casa as escolas não estão adaptadas (Informação verbal)*².

Os relatos descritos revelam que mediante a inclusão educacional das pessoas com deficiência, deve-se planejar e providenciar a acessibilidade arquitetônica de todas as escolas públicas ou privadas, assegurando a todos os cidadãos o exercício pleno da cidadania.

5.1.1 Acessibilidade no Estado de Santa Catarina

A respeito da acessibilidade em escolas públicas no Estado de Santa Catarina, o Ministério da Educação e Cultura (MEC) publicou números referentes à adequação arquitetônica das escolas públicas no estado.

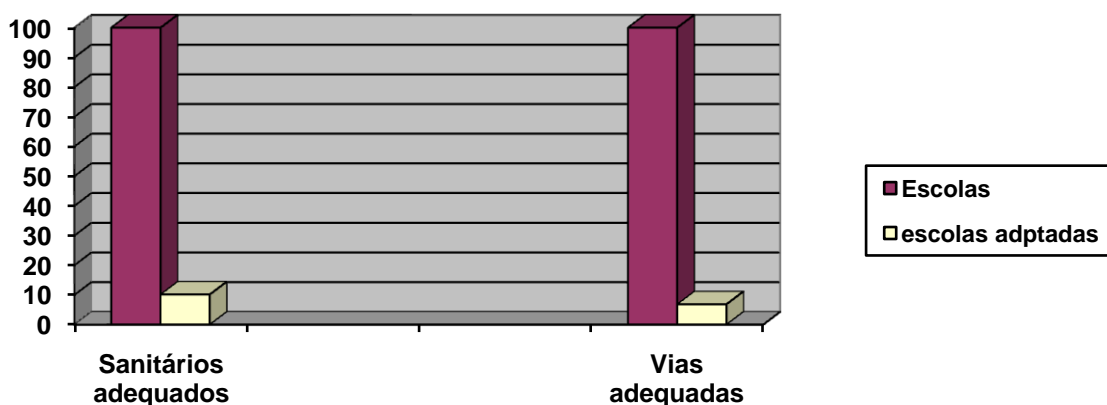
¹ Depoimento da diretora de uma escola pública de Florianópolis, Junho de 2009.

² Depoimento de um aluno com deficiência, estudante de Florianópolis, Outubro de 2009.

De acordo com o senso escolar de 2008, o estado catarinense possui 7% das instituições de ensino regular, adaptadas para atender as pessoas com deficiência.

Segundo o MEC uma escola pode ser considerada adaptada, quando apresenta vias de acesso adequadas e sanitárias adaptados para atender alunos com deficiência. De acordo com tal definição podemos observar os números da acessibilidade em Santa Catarina no gráfico 4.

Gráfico 4 - Números relativos à acessibilidade e adequação arquitetônica das escolas públicas do Estado de Santa Catarina



Fonte: MEC (2008).

Os valores apresentados demonstram que um dos entraves no processo de inclusão em Santa Catarina é a questão estrutural, já que aproximadamente 93% das instituições de ensino pública ou privada, não possuem condições arquitetônicas para viabilizar o acesso de pessoas com deficiência.

Esses dados divergem da lei nacional de número 10.098/00, promulgada no ano 2000 que define como sendo obrigatório para todas as escolas promover ambiente acessível, eliminando as barreiras arquitetônicas e adaptando espaços que atendam à diversidade humana. Entretanto, podemos definir que para promover a inclusão total o Estado de Santa Catarina precisa viabilizar o cumprimento da lei.

5.2 CAPACITAÇÃO DO QUADRO DOCENTE

Além do problema do acesso e da adequação arquitetônica das instituições de ensino, outro problema relatado foi à falta de capacitação por parte do grupo docente em lecionar para pessoas com deficiência. Segue relato de profissionais da educação, que através de depoimentos declaram sua falta de experiência em propor atividades didáticas que possam envolver alunos com deficiência.

*Eu não estou preparado para trabalhar com alunos surdos (Informação verbal)*³.

Depoimento de um professor de matemática, do ensino fundamental, em uma escola pública da grande Florianópolis. Ao relatar a dificuldade encontrada no ensino de certos conceitos matemáticos a um aluno surdo.

*A grande dificuldade nossa ao lidar com alunos surdos é que muitos desses alunos não estão alfabetizados em libras (Informação verbal)*⁴.

Relato de uma intérprete que trabalha em sala de aula, auxiliando o aluno surdo na interpretação dos conceitos trabalhados pelo professor.

No Estado de Santa Catarina, a Secretaria Estadual da Educação (SED) em parceria com a Fundação Catarinense de Educação Especial, garante a todas as escolas públicas, que apresenta no seu quadro discente alunos deficientes auditivos, o auxílio de um profissional em libras. Esses profissionais fazem a intermediação entre o professor e o aluno. Porém, a grande dificuldade encontrada pelas escolas é a escassez de profissionais intérprete, e o pouco conhecimento que muitos alunos têm da linguagem de sinais. Todavia, cabe à equipe pedagógica da escola, buscar junto a SED recursos necessários para promover a capacitação do quadro docente, possibilitando ao aluno com deficiência o acesso ao conhecimento.

³ Depoimento de um professor de matemática do município de Palhoça, Outubro de 2009.

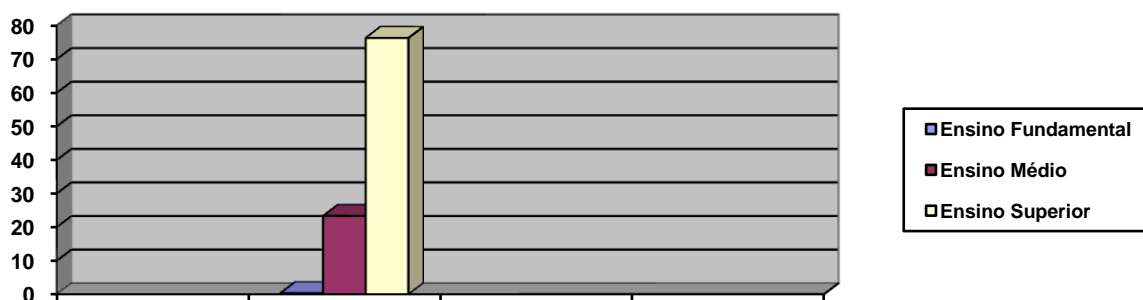
⁴ Depoimento de uma profissional intérprete que trabalha como auxiliar de sala no município de Palhoça, Outubro de 2009.

5.2.1 Capacitação do quadro docente no Estado de Santa Catarina

Em relação à capacitação do quadro docente no estado catarinense, o Ministério da Educação apresenta dados relativos ao censo escolar de 2008.

Segundo o MEC o Estado de Santa Catarina possui aproximadamente 3 mil professores que lecionam em classes inclusivas. Desses 75% possuem curso superior conforme podemos observar no gráfico 5.

Gráfico 5 - Formação dos professores do estado de Santa Catarina que trabalham na educação inclusiva



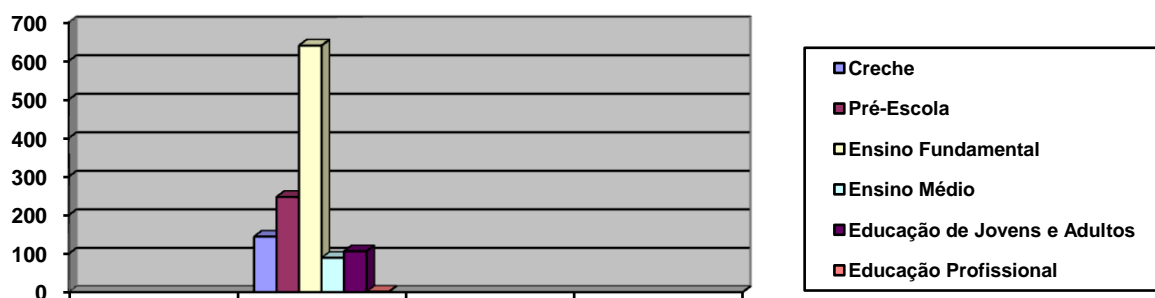
Fonte: MEC (2008).

Os números apresentados no gráfico indicam a qualificação acadêmica do quadro docente na educação inclusiva catarinense, já que apenas 25% dos educadores não possuem curso superior.

Porém, tratando-se de capacitação apenas 40% dos profissionais que trabalham na educação inclusiva possuem curso de qualificação para trabalhar com pessoas com deficiência.

Aproximadamente 1,2 mil professores estão aptos para trabalhar na inclusão educacional. Esses profissionais estão distribuídos da educação básica até a educação profissional, conforme podemos observar no gráfico 6.

Gráfico 6 - Distribuição dos professores com curso de capacitação por nível de ensino



Fonte: MEC (2008).

O gráfico 6 demonstra que a grande preocupação na inclusão educacional no Estado de Santa Catarina está na educação básica e no ensino fundamental. Tendo em vista que há uma contingente muito grande de catarinenses com deficiência, com idade para frequentar esses níveis de ensino.

Os números apresentados demonstram a tendência, de alguns profissionais da educação básica em buscar capacitação para desenvolver a sua atividade profissional, pleiteando, um melhor rendimento de seus alunos, e possibilitando a inclusão de todos os cidadãos ao ensino regular. Mas, considerando-se o número total de professores que atuam em escolas do ensino regular, o percentual de docentes com capacitação é muito pequena.

5.3 CAPACITAÇÃO: O CAMINHO PARA A INCLUSÃO

Uma escola inclusiva deve possibilitar o desenvolvimento cognitivo de seus alunos, para isso deve elaborar projetos de capacitação do seu quadro docente. A qualificação dos educadores é uma ferramenta fundamental no processo de ensino e aprendizagem das pessoas com deficiência, conforme podemos observar em depoimentos colhidos durante a pesquisa.

Uma escola que diz promover a inclusão e não promove a capacitação dos seus professores, nem destina verba a ajudas técnicas e a compra de material

*adequado, ou a alterações arquitetônicas para criar acessibilidade não está pensando em inclusão (Informação verbal)*⁵.

Depoimento de uma profissional da educação responsável, pela sala de recursos de uma escola pólo em inclusão de alunos surdos e cegos, na grande Florianópolis. A mesma afirma que do ponto de vista burocrático, cabe ao corpo diretivo buscar orientação e suporte técnico junto às autoridades educacionais, para capacitar seus profissionais.

*Não podemos continuar segregando essas crianças em escolas especiais, que oferecem um ensino pouco estimulante (Informação verbal)*⁶.

Oferecer um ensino de qualidade que atenda às diferenças e garanta o pleno desenvolvimento de todas as crianças não é tarefa fácil e demanda profundas transformações na escola que temos hoje. Torna-se necessário abandonar práticas conservadoras que insistem na idéia de aluno ideal, que aprende através de modelos, com ritmo e tempo preestabelecidos, bem como evitar a adesão a modismos sem fundamentação que intencionam apenas demonstrar certa "inovação" e na verdade são pinceladas de atividades "diferentes", só para passar a falsa impressão de que a escola não é tradicional.

Uma escola inclusiva deve estimular o envolvimento da comunidade, estabelecendo parcerias que possam estar auxiliando (capacitando) a atividade docente e discente na rotina escolar.

Relatos obtidos durante a pesquisa demonstram que o sucesso da inclusão está na união em torno do objetivo maior que é o do ensino e aprendizado dos alunos como um todo.

⁵ Depoimento da coordenadora educacional de uma escola pólo da grande Florianópolis, Setembro de 2009.

⁶ Idem(5)

6 INCLUSÃO: EXERCÍCIO DA CIDADANIA

A inclusão educacional de pessoas com deficiência possibilita ao educando o exercício pleno da cidadania. Na escola a pessoa se instrumentaliza para desempenhar sua função social. Relatos demonstram que a educação escolar permite ao educando com deficiência o acesso a setores da sociedade no qual outrora era excluído.

Foi uma luta, garantir a matrícula de um aluno com problemas cognitivos. Porém, hoje vendo esse aluno trabalhando em um órgão público, tendo passado em concurso público fico muito feliz (Informação verbal)⁷.

Depoimento do diretor de uma escola pública, relatando que o processo de inclusão exige trabalho e parcerias. Todavia, são gratificantes os resultados.

Tratando-se de alunos com dificuldades cognitivas, uma professora da segunda série do ensino fundamental de uma escola particular, faz a seguinte declaração a respeito de uma aluna com síndrome de Down.

Ela encontra-se, no momento com várias defasagens a nível cognitivo, necessitando de intervenções direcionadas e metodologias diversificadas. O que impressiona é que ela adquiriu conceitos matemáticos de adição e subtração, realizando operações simples (Informação verbal)⁸.

Segundo o pai da aluna é o primeiro ano que ela frequenta uma turma regular. Ele acredita que houve um avanço substancial no seu desenvolvimento, mais deixa claro que além de frequentar a escola ela tem o apoio pedagógico na Fundação Catarinense de Educação Especial, bem como o envolvimento de toda a família.

Para a especialista em educação, da Fundação Catarinense de Educação Especial, o envolvimento da família no processo de inclusão é essencial para o sucesso do processo.

É obrigação de toda comunidade escolar criar condições para o pensar e o fazer coletivo, articulando ações que valorizem a diversidade do grupo e dêem oportunidade de emancipação a todos.

⁷ Depoimento do diretor de um colégio estadual do município de Palhoça, Junho de 2009.

⁸ Depoimento da professora do ensino fundamental de uma escola particular do município de Biguaçu, Outubro de 2009.

Em relação à emancipação do cidadão, segue depoimento de uma cidadã que teve a oportunidade de estudar, graças aos projetos pedagógicos de inclusão. Esse depoimento foi exposto em um curso de capacitação para professores de uma escola pólo (Escolas com salas de recursos, para atender alunos deficientes) na grande Florianópolis.

Passei boa parte da minha vida desejando estudar e sempre sonhava com o dia em que pudesse realizar este sonho.

Quando tive a oportunidade de freqüentar a Sala de Recursos para Deficientes Visuais meu caminho se abriu.

Sou cega desde que nasci, minha família nunca me incentivou ir a escola, diziam que eu não tinha condições.

Foi quando passei a freqüentar a Sala de Recursos e fui encaminhada para o Centro de Educação de Jovens e Adultos. Senti-me muito feliz, fui recebida com muito carinho, os professores sempre me incentivaram.

Terminei o Ensino Fundamental e já estou fazendo o Ensino Médio. Tenho uma professora que faz as transcrições em Braille, o qual me auxilia muito.

Meu grande desejo é fazer faculdade de Psicologia.

O Centro de Educação de Jovens e Adultos está me preparando para que eu realize este sonho.

Agradeço de coração todo este empenho e dedicação, principalmente em contribuir com minha Acessibilidade, através da construção da rampa, para melhor receber as pessoas com Deficiência.

Eu, e as outras Pessoas com Deficiência agradecemos todo carinho que o CEJA tem nos dado (Informação verbal)⁹.

As experiências relatadas servem como confirmação da importância de um sistema educacional inclusivo. A idéia é consenso entre as pessoas ouvidas “é necessário garantir o acesso das pessoas com deficiência ao sistema regular de ensino”, com projetos pedagógicos que possibilitem a superação das limitações dentro e fora do ambiente escolar. As experiências reforçam que com a inclusão, os benefícios não aparecem apenas para a pessoa com deficiência, mas para toda a comunidade.

⁹ Relato de uma aluna com deficiência que estuda em uma escola do município de Chapecó, Dezembro de 2008.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após um prolongado período de exclusão, intolerância e discriminação, ao longo da história humana, a organização das pessoas com deficiência em prol de um objetivo comum ganhou força. A luta pelo exercício pleno da cidadania foi fortalecida por políticas públicas, que estabeleceram direitos a todos os cidadãos, independentemente de suas peculiaridades pessoais.

Entre as conquistas das pessoas com deficiência, está o acesso a educação escolar em instituições de ensino.

Números mostram que houve evolução nas matrículas das pessoas com deficiência em escolas do ensino regular, no Estado de Santa Catarina. Porém, após séculos de perseguição, se fazem necessárias adaptações físicas e pedagógicas nos centros de ensino para poder atender e possibilitar ao cidadão com deficiência o direito ao conhecimento cientificamente elaborado.

É imprescindível que todos os segmentos da sociedade se empenhem em cumprir a lei para levar todas as pessoas em idade escolar, até uma sala de aula.

Além de garantir o acesso, é preciso priorizar a permanência da pessoa com deficiência em sala de aula, para isso as famílias devem estar participando da vida escolar do indivíduo, as escolas devem elaborar propostas de ensino baseadas na diferença e na construção de uma sociedade inclusiva. Já a comunidade deve observar que é no respeito às diferenças que se constrói uma sociedade justa.

8 REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1988.

CARVALHO, Rosita Edler. **Educação inclusiva: Os pingos nos is**. Porto Alegre RS:Mediação, 2004.

CENSO ESCOLAR 2008. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. 2009. Disponível em :><http://WWW.inep.gov.br/básica/censo><. Acesso em 20 de julho de 2009.

CONTAGEM DA POPULAÇÃO 2007. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. 2008. Disponível em:><http://WWW.ibge.gov.br><. Acesso em 20 de julho de 2009.

FONSECA, Vitor da. **Educação especial: Programa de estimulação precoce**. Porto Alegre: Artes Médicas, 2002.

JENNINGS, Gary. **Outono asteca**. Rio de Janeiro: Record, 2003.

MACHADO, Rosângela. **Programa escolar aberta às diferenças: Consolidando o movimento de reorganização didática**. Florianópolis: PRELO, 2004.

POLÍTICA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA. Ministério da Educação. 2009. Disponível em :><http://WWW.portal.mec.gov.br><. Acesso em 20 de julho de 2009.

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Inclusão: Construindo uma Sociedade para Todos**. Rio de Janeiro: Editora WVA, 2003.

COMO CHAMAR as pessoas que têm deficiência? **Revista Nova Escola**, Editora Abril, anoXVIII-Nº165, p.32,35-Setembro 2003. Mensal. ISSN 0103-0116.

INCLUSÃO só com aprendizagem. **Revista Nova Escola**, Editora Abril, anoXXI-Nº206, p.38,45-Outubro 2007. Mensal. ISSN 0103-0116.

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia. **Política de educação especial no Estado de Santa Catarina**. São José: FCEE, 2006.